



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Restaurando, preservando e construindo história
ADM. 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 096/2022

de 31 de outubro de 2.022.

"Dispõe sobre a Convocação da 6ª (Sexta) Conferência Municipal de Saúde de Chapada da Natividade/TO e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª (sexta) Conferência Municipal de Saúde de Chapada da Natividade/TO, que será realizada no dia 18 de novembro de 2022 neste Município com o seguinte tema: *"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia, pois amanhã será outro dia"*.

Art. 2º - A 6ª (sexta) Conferência Municipal de Saúde de Chapada da Natividade/TO será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. José dos Reis Alves e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Adelmo Pereira Barros, e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Chapada da Natividade/TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Chapada da Natividade/TO serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde deste Município correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA:6257854
5120

Assinado de forma digital por
ELIO DIONIZIO DE
SANTANA:62578545120
Data: 2022.10.31 16:24:54
-03'00'

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

